

EDITAL n.º 6/2023

VEÍCULOS EM ESTACIONAMENTO ABUSIVO REMOVIDOS DA VIA PÚBLICA

Sérgio Fernando da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, no uso da
competência que lhe foi conferida, prevista na alínea rr) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º75/2013,
de 12 de Setembro na sua vigente redação e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º1 do artigo
112° do Código do Procedimento Administrativo;
Torna público que, os veículos ligeiros de passageiros abaixo identificados foram
removidos da via pública e depositados nos armazéns municipais, sitos na Av. Dr. Francisco Sá
Carneiro na Guarda, ao abrigo do disposto nos artigos 163º a 166º do Código da Estrada,
designadamente do estatuído na alínea a), do n.º 1, do art.º 164º do Código da Estrada, por aí se
encontrarem estacionados, ininterruptamente, o tempo suficiente para serem considerados
estacionamento abusivo ou indevido, nos termos da alínea a), do n.º 1 do art.º 163º do mesmo
Código
Sob pena de serem considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município da
Guarda, nos termos do nº 4 do artigo 165º do Código da Estrada, devem, os respetivos
proprietários, reclamá-los, no prazo de 45 dias, no Gabinete de Apoio ao Munícipe, sito no
Edifício dos Paços do Concelho, mediante a apresentação dos documentos que atestem a
titularidade/propriedade e pagamento das taxas devidas pela recolha e depósito de veículos,
previstas no Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município da Guarda

Marca	Modelo	Matrícula	Cor
Renault	Clio	24-61-IG	Branco
Opel	Astra	63-35-IN	Verde

------Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Concelho da Guarda, 01 de fevereiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal da Guarda

Sérgio Fernando da Silva Costa